



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

NOTA 02 - EXPLICATIVA

Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, em razão o Parecer de Força Executória n. 00093/2019/NFINAP/PFES/PGF/AGU, Processo Judicial n. 0028685-61.2017.4.02.5001.

A Comissão Organizadora do Concurso Público do Edital nº 01/2017, esclarece que tendo em vista o Resultado Final da Prova Prática referente ao cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais divulgado em 30/09/2019 no site do Ifes, e após a análise da pontuação obtida pelos candidatos, identificou-se que tais candidatos não atingiram a pontuação mínima, conforme o disposto nos itens 14.3 e 14.6 do referido edital. Desta forma, não haverá convocação para verificação da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos ou pardos, ficando suprimidas as etapas referentes ao procedimento de heteroidentificação. Também serão suprimidas as etapas de análise das declarações de jurados. O Resultado Final do Concurso para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais assim como as demais etapas estão mantidos conforme o cromograma retificado (nº 07).